PROJETO DE LEI Nº
De 24 de abril de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)**, no Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais),** no vigente Orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.001.2001 – Manter a Câmara Municipal
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 650.000,00
3.3.90.39.00 – 12 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 700.000,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 16 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 400.000,00
Fonte de recurso: 001 – Recursos do Tesouro

Total Suplementações ..... R$ 1.750.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R$ 1.750.000,00

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 1.750.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 24 de abril de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos mil reais),*** *no orçamento do Poder Legislativo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

Tal solicitação tem por objeto a suplementação de rubricas visando possibilitar a pintura interna e externa do prédio do Poder Legislativo, reforma do Plenário, instalação de energia fotovoltaica, substituição dos condicionadores de ar, aquisição de computadores para o Plenário, possível abertura de Licitação para transmissão das Sessões Plenárias, aquisição de impressoras e scanners, bem como reforço na dotação de folha de pagamento.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 24 de abril de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal